



RESOLUÇÃO Nº AFAM-0013-100/20

Prorroga, na Carteira de Apoios, o benefício excepcional denominado “Auxílio Aluguel”, instituído pela Resolução nº 0017-10018, de 30 de outubro de 2018, destinado a associados que se encontrem em situação de risco nos locais onde residem em razão do exercício da função policial.

O Presidente da Diretoria Executiva da **AFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e:

Considerando o disposto no artigo 16 do Regimento Interno da **AFAM**, que instituiu a Carteira de Apoios, composta por benefícios assistenciais variáveis não previstos nas demais carteiras;

Considerando que, segundo esse mesmo artigo, esses benefícios podem ser prestados aos associados e dependentes para enfrentamento de situações emergenciais, desde que haja disponibilidade financeira na Entidade;

Considerando que os últimos balancetes semestrais têm demonstrado que a Entidade dispõe de condições financeiras para ampliar os benefícios assistenciais prestados a seus associados;

Considerando que muitos associados ativos e inativos podem, em razão do trabalho policial, ficar em situação de vulnerabilidade em relação à sua própria segurança e de seus familiares nos locais em que residem;

Considerando que, na maioria das vezes em que isso ocorre, o associado precisa mudar de sua residência de forma urgente, sem que se tenha preparado financeiramente para isso;

Considerando que esse processo de mudança pode colocar em risco a própria estabilidade familiar;

Considerando a **Resolução nº 0017-100/18**, de 30 de outubro de 2018, que institui o benefício excepcional denominado “Auxílio Aluguel”, vigente de **01/11/2018** até **31/11/2019**, que foi prorrogado pela **Resolução nº AFAM-0010-100/19**, de 30 de outubro de 2019, vigente de **01/11/2019** até **31/10/2020**, e,

Considerando, finalmente, a finalidade da **AFAM** no campo da assistência solidária:

RESOLVE:

1. **Fica prorrogado até 31 de outubro de 2021**, na Carteira de Apoios, o benefício assistencial denominado “Auxílio Aluguel”, instituído pela **Resolução nº 0017-100/18**, de 30 de outubro de 2018, que institui o benefício excepcional denominado “Auxílio Aluguel”, vigente de **01/11/2018** até **31/11/2019**, e que foi prorrogado pela